

# ANEXO II PPD – PROGRAMA DE PAGAMENTO DIFERIDO FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA



## FICHA DE INSCRIÇÃO - 1º SEMESTRE 2020

IES: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA

	INFORMAÇÕ	ES DO	CANDIDATO				
Nome do Candidato:							
Curso:	Matrícula na IES (RA):						
Código do Curso:(preenchido pela IES) Duração do curso (sem):							
Semestre/ano de ingresso (s	sem/ano)	P	Previsão p/ conclusão (sem/ano):				
Valor da semestralidade R\$		Já	Já possui curso superior? □ 1. Sim I				
% financiamento que deseja	(até 50%):						
Data de nascimento:/	Natural	lidade:		UF:			
Nacionalidade:							
CPF:	RG:	Órgão	expedidor:	Sexo: □ 1. Masc.	☐ 2. Fem.		
Endereço:			Cidade:				
UF: CEP:	Telefone 1:		Telefone	2:			
E-mail:							
Empresa onde trabalha:			Renda Mensal:	RS			
Endereço Completo:							
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:	:			
Função:			Data de adr	missão:/	/		
IN	FORMAÇÕES	DO GR	UPO FAMILI	AR			
1. Nome completo:				Idade:			
Parentesco:	CPF:		Principal Ocupa	ção:			
Instituição/Empresa:			Renda mens	sal:			
2. Nome completo:				Idade:			
Parentesco:	CPF:		Principal Ocupa	ação:			
Instituição/Empresa:			Renda mens	al:			
3. Nome completo:				Idade:			
Parentesco:	CPF:		Principal Ocupa	ação:			
Instituição/Empresa:			Renda mens	sal:			
4. Nome completo:				Idade:			
Parentesco:	CPF:		Principal Ocupa	ação:			
Instituição/Empresa:			Renda mens	sal:			

5. Nome completo:		Idade:
Parentesco:	CPF:	Principal Ocupação:
Instituição/Empresa:		Renda mensal:
6. Nome completo:		Idade:
•		Principal Ocupação:
		Renda mensal:
		S DO FIADOR
	INFORWAÇUE	S DO FIADOR
Nome do Fiador:		
Data de nascimento:	/Naturalidade	:UF:
Nacionalidade:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		Cidade
CEP:	_TELEFONE (1):	TELEFONE (2):
E_mail:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
		~
	OBSER	VAÇÕES
5	.~	
•		ssível. Apresente o formulário, devidamente
preenchido, a IES juntamo	ente com as documentações,	cópias e originais, conforme Anexo I.
Fine single advertide de		
		cumentos inidôneos à instituição ou a prestação de
	•	vista implicarão na reprovação. O financiamento será
		o, de inidoneidade de documentos apresentado ou de
	·	R, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 299 do
Decreto Lei nº 2848, de 7	de dezembro de 1940 (Códig	o Penal).
Dealara ash as nance do		vordo doiros
Deciaro, sob as penas da	lei, que as informações são v	erdaderras.
Autorizo efetuar pesquisa	cadastral em meu nome	
Addition 20 Grotadi pooquida	oddaotrar om mod nomo.	
	de	de
(Assinatura do cand	didato) (Represe	ntante legal, caso o candidato seja menor de 21 anos)

# **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PPD**

#### ✓ ALUNO

- o CPF
- o RG
- o Comprovante de Residência
- o Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
- o Comprovante de Renda
- Histórico Escolar
- o Escritura, contrato de locação ou IPTU.
- o Notas ENEM 2017

#### ✓ FIADOR

- o CPF
- o RG
- o Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
  - Em caso de Cônjuge apresentar RG e CPF
- Três (3) últimos comprovantes de renda: Se assalariado trazer os holerites; SeTrabalhador Autônomo trazer Declaração de Autônomo com Firma Reconhecida especificando Atividade que exerce com Média de Renda Mensal; Se aposentado trazer comprovante de recebimento da aposentadoria (INSS). Se proprietário de emprese/microempresa apresentar pró-ladore e contrato social –

#### A Renda deverá ser 02 vezes o valor da parcela

- Declaração do Imposto de Renda completa (com recibo de entrega a receita federal) ou declaração de isento (com firma reconhecida)
- o Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone).

### **ATENÇÃO**

- →A IES poderá solicitar a qualquer momento, mesmo após a entrevista na IES, qualquer outro documento que julgar necessário para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição e da entrevista.
- → Pede-se especial atenção para o fato de que a não apresentação da referida documentação, ou a sua apresentação incompleta, impossibilita a análise do seu processo e demandará um agendamento de novo horário/data de entrevista.
- →A emissão das cópias da documentação é de responsabilidade do candidato, que deverá tê-las em mãos no momento da entrevista.
- → Caso o candidato se declare independente, ainda assim deverá apresentar a documentação completa do seu grupo familiar de origem (pais e irmãos, se possuir).
- → Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia do estudante e que, cumulativamente:
- I sejam relacionadas ao estudante na condição de pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), tutor(a), tutelado(a) ou curador(a), curatelado(a).
  - II usufruam da renda familiar mensal bruta, desde que:
  - a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda familiar mensal bruta;
  - para os membros do grupo familiar que n\u00e3o possuam renda pr\u00f3pria, a rela\u00e7\u00e3o de depend\u00eancia seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por \u00f3rg\u00e3os oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

**OBSERVAÇÕES SOBRE O FIADOR**: a) deve ser maior de 21 anos; b) se separado, obrigatoriamente terá que apresentar certidão com averbação de separação judicial; c) não poderá ser o cônjuge do candidato; d) não possuir restrições cadastrais; e) O valor da renda do fiador deverá ser, no mínimo, 2 (uma) vez o valor da mensalidade do curso financiado pelo aluno.

PARECER								
Requerimento Observações:								
			Registro(SP),	de		de		
	ardo Ogawa e-Diretor		Coorde	Vera Joana Co enadora de Regi	sta Adorno stros Acadêmico	)S		